

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 183

São Paulo

sábado, 24 de setembro de 1983

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.833, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Benevenuto Moretto" ao trecho da Rodovia SP-95, que liga Bragança Paulista a Amparo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Benevenuto Moretto" o trecho da Rodovia SP-95, que liga Bragança Paulista a Amparo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Horácio Ortiz, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.834, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Vereador Antonio Garcia" à Escola Estadual de 1.º Grau Cidade Miguel Badra, em Suzano

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Vereador Antonio Garcia" a Escola Estadual de 1.º Grau Cidade Miguel Badra, em Suzano.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.835, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Prof.ª Dalva Vieira Itavo" à Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo COHAB, em Olímpia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Dalva Vieira Itavo" a Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo COHAB, em Olímpia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

Seção I

Esta edição de 60 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	4
Secretarias	4
Universidades	21
Ministério Público	22
Tribunal de Contas	23
Editais	24
Concursos	26
Assembléia Legislativa	31
Diário dos Municípios	53
Boletim Federal	57

LEI N.º 3.836, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Padre Mariano Aparício de La Mata" ao acesso rodoviário do Distrito de Engenheiro Schmidt, SP 430/SP 310, em São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Padre Mariano Aparício de La Mata" o acesso rodoviário do Distrito de Engenheiro Schmidt, SP 430/SP 310, em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Horácio Ortiz, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.837, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Dr. Carlos Gentile de Mello" ao Centro de Saúde I Cangaíba, do Distrito Sanitário de Penha de França, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Carlos Gentile de Mello" o Centro de Saúde I Cangaíba, do Distrito Sanitário de Penha de França, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.838, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Deputado Heitor Cavalcanti Alencar Furtado" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Freitas Júnior, em Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Deputado Heitor Cavalcanti Alencar Furtado" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Freitas Júnior, em Taboão da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.839, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Dr. José Paione" ao Centro de Saúde II Mococa, em Mococa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José Paione" o Centro de Saúde II Mococa, em Mococa.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.840, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Wilson Finardi" ao trecho da rodovia SP-191, com início na Via SP-147 (Mojí-Mirim), até o município de Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Wilson Finardi" o trecho da rodovia SP-191, com início na Via SP-147 (Mojí-Mirim), até o município de Rio Claro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Horácio Ortiz, Secretário dos Transportes

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.841, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Dr. Maximiliano Baruto" à Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional José Ometto, em Araras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Maximiliano Baruto" a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional José Ometto, em Araras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.842, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública o "Centro Espírita Amor e Caridade", com sede em Batatais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Espírita Amor e Caridade", com sede em Batatais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.843, DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Azilão Antonio do Prado" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de General Salgado, em General Salgado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: